



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 86 , DE 28 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1929

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$65.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | |
|----------------------------|-----|-----------------------|--|---------------|
| Suplementação (+) | | | 65.000,00 | |
| 02 | 06 | 02 | DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA | |
| | 262 | 12.361.0011.2189.0000 | Manutenção com o Transporte Escolar | 65.000,00 |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 1 599 |
| | | 1 | Recursos do Exercício Corrente | |
| | | 200 003 | TRANSPORTE ESCOLAR FONTE 125 | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | |
|-----------------|-------------------|------------------|
| Excesso: | | 65.000,00 |
| | Fontes de Recurso | |
| | 1 599 | 65.000,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL